

ASSEMBLEIA DEBATE MEIOS DE PREVENIR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS PELO EL NIÑO

Encontro reuniu especialistas de diversas áreas para debater estratégias para evitar desastres climáticos e dar uma resposta rápida em caso de alagamentos, enxurradas e deslizamentos. Para o coordenador executivo da Defesa Civil Estadual, Coronel Ivan Ricardo Fernandes, o planejamento prévio para enfrentar os possíveis efeitos do El Niño é importantíssimo

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

A Assembleia Legislativa do Paraná realizou, nesta segunda-feira (13), a reunião de trabalho “El Niño no Paraná: prevenção, cenários e desafios”. O encontro, promovido de forma conjunta pelo deputado estadual Evandro Araújo (PSD), vice-presidente da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais, e pelo presidente da Alep, Alexandre Curi (Republicanos), reuniu especialistas de diversas áreas para debater estratégias para evitar desastres climáticos e dar uma resposta rápida em caso de alagamentos, enxurradas e deslizamentos. Para o coordenador executivo da Defesa Civil Estadual, Coronel Ivan Ricardo Fernandes, o planejamento prévio para enfrentar os possíveis efeitos do El Niño é importantíssimo. “Esse encontro de hoje é extremamente

importante para mostrar à sociedade tudo aquilo que a Defesa Civil Estadual tem feito, em conjunto com os municípios, na preparação para o evento do El Niño, que se aproxima do Estado, principalmente na primavera e no verão”, explica, ressaltando que o Paraná vem se preparando há alguns meses para as eventualidades. “Nos meses de primavera, já é muito característica a grande incidência de chuvas. No entanto, estão previstas chuvas de 60% a 80% acima da média esperada. Por isso, trabalhamos com atividades de prevenção e planejamento, principalmente em função da possibilidade de ocorrência de inundações e alagamentos em alguns municípios e regiões”, complementa.

MONITORAMENTO CONSTANTE

O trabalho de prevenção e resposta rápida em

caso de desastres climáticos tem a previsão meteorológica como importante aliada. O coordenador de Operações do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), Marco Antonio Rodrigues Jusevicius, afirma que o fenômeno é monitorado há vários meses. “Isso já vem sendo discutido nos últimos meses, e no dia 11 de junho foi decretado oficialmente o início do fenômeno, que deve perdurar até pelo menos o verão do próximo ano. O ápice dele é esperado para a primavera, que é o período em que os principais impactos devem ocorrer. Mas pode acontecer antes ou depois, por isso fazemos o acompanhamento tanto na previsão do tempo quanto no monitoramento meteorológico”, conta, lembrando da importância da atuação do Simepar junto às autoridades

estaduais e municipais. “Toda e qualquer informação de situação meteorológica adversa é repassada à Defesa Civil, que emite o devido alerta. O monitoramento é contínuo, com todos os nossos equipamentos em operação, para acompanhar de perto, passo a passo, a evolução do fenômeno. O que normalmente esperamos, em função do alto volume de chuva, são alagamentos, enxurradas e inundações. Esse é o principal foco. Assim, as áreas de risco com essa predisposição são os pontos em que as autoridades devem ficar mais atentas para tomar as medidas de mitigação”. Para o presidente do Simepar, Paulo de Tarso de Lara Pires, o mais importante é que a população saiba onde se informar, evitando boatos e previsões catastróficas. “O que temos reforçado junto à população

é que ela busque sempre informações em locais adequados e com fontes oficiais. Sabemos que será um evento forte, com aumento das chuvas e probabilidade de inundações, mas nada que precise ser desesperador ou apavorante. Temos tomado as medidas adequadas: adquirimos mais seis radares meteorológicos, que serão instalados em breve. Com esses radares e com nossa rede de estações hidrometeorológicas, poderemos fornecer as informações adequadas à população, para que sejam tomadas as medidas pertinentes a cada momento”, resume. Participaram do encontro também o secretário de Agricultura e Abastecimento do Paraná, Natalino Avance de Souza; a auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), Alcione Aparecida Savariani Bertol; o diretor de Políticas Ambientais da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (Sedest), Rafael Andreguetto; o coordenador do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) em Emergência Climática da Universidade Federal do Paraná, Francisco Mendonça; a coordenadora adjunta do Conselho Acadêmico do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Maringá, Marta Lui-

za de Souza, entre outros representantes de prefeituras e entidades públicas e privadas.

FENÔMENO AGUARDADO

Segundo a Nota Técnica Conjunta mais recente do Simepar e da Defesa Civil Estadual, o Oceano Pacífico encontra-se atualmente em neutralidade, com 82% de probabilidade de desenvolvimento do El Niño ao longo do inverno, em intensidade projetada de moderada a forte. Para o período de primavera e verão, o cenário exige atenção redobrada: há risco de chuvas acima da média, com elevação da probabilidade de enchentes, alagamentos, vendavais e deslizamentos, sobretudo entre setembro e dezembro. Na última década, o Paraná registrou cerca de 6 mil desastres naturais, que atingiram praticamente todos os 399 municípios, afetaram mais de 4,5 milhões de pessoas e geraram cerca de R\$ 32 bilhões em prejuízos. Somente na última primavera, as ocorrências mais que dobraram em relação ao ano anterior, com forte crescimento de vendavais e granizo, além do registro de eventos severos, como os tornados que atingiram o interior do Estado. (Reportagem: Alep, com edição; Foto: Antônio More/Alep)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.559.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes dos Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

☎ 0441 3110-1931

✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 556/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) GISLAINI MAIOLLI SOARES DIARI, matrícula: 45612, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 14/07/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 13 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito

REPUBLICAR POR CONTER ERRO NA ORIGINAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.559.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes dos Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

☎ 0441 3110-1931

✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 559/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELAINE RICCI ZAWADZKI, matrícula: 32472, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 14/07/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 13 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.559.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes dos Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

☎ 0441 3110-1931

✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Credenciamentos de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico especializado, para atendimento de: CARDIOLOGISTA, ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA, GINECOLOGISTA, PLANTÃO EM GINECOLOGISTA, CIRURGIAS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo: 077/2026

Modalidade: Credenciamento – Inexigibilidade nº 018/2026

Fundamentação Legal: Artigo 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

Entrega dos Documentos para Credenciamento: Os pedidos de credenciamento poderão ser apresentados a partir do dia 14/07/2026, onde os documentos deverão ser protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Araruna, situada na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, Centro, nesta cidade e estado, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sendo analisados de acordo com a ordem cronológica dos protocolos.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Credenciamento- Inexigibilidade 018/2026 estará à disposição dos interessados a partir do dia 14 de Julho de 2026, no endereço eletrônico <https://araruna.eloweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes> Portal da Transparência em Licitações e na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@araruna.pr.gov.br.

Araruna/PR, 10 de Julho de 2026

Romilda Aparecida Colli dos Santos

Agente de Contratação